



Ofício Nº108/SMEEL /2025

Barra do Garças - MT, 26 e março de 2025.

Dá Secretária de Educação, Esportes e Lazer
Para: Procurador Geral do Município
Ao Sr. Herbert de Souza Penze

Assunto: Lei Conselho Municipal de Esportes.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste cumprimentar vossa senhoria, em tempo solicitar que seja feito, em caráter de urgência a junção das **(Leis nº 3.825 de 2017, e Lei nº4.142, de 2019)** do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e Fundo Municipal de Esportes e Lazer com as devidas correções, por meio de Decreto Municipal, tendo em vista a recomposição e reativação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e Fundo Municipal de Esportes e Lazer.

Segue minuta do texto do Decreto em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço e reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELICIOMAR BRAZ Assinado de forma digital
por ELICIOMAR BRAZ
PEREIRA:8903244 PEREIRA:89032446134
6134 Dados: 2025.03.26
15:49:42 -03'00'

Eliciomar Braz Pereira
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

06/03/25
Leticiana
Procurador Municipal
Barra do Garças